



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 4.437 DE 13 DE AGOSTO DE 1991.

Altera os quantitativos do Anexo IV da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990.

O ADMINISTRADOR FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990, e

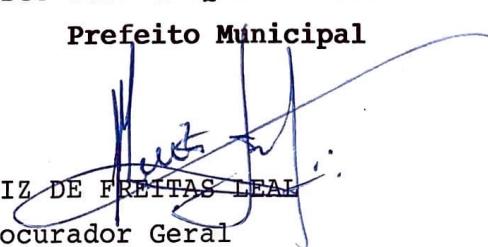
CONSIDERANDO mais os termos do Ofício SEMED/ GAB/ OF. 590, de 12 de junho de 1991 do Sr. Secretário Municipal de Educação,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas as quantidades de funções de Confiança de Diretor de Escola Tipologia "D" de 33 para 45 e Diretor de Escola Tipologia "C" de 6 para 12 , constantes do anexo IV da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990.

  
FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE

Prefeito Municipal

  
NEY LUIZ DE FREITAS LEAL  
Procurador Geral